



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 017/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Súmula: “concede apoio financeiro, mediante pagamento de despesas a Associação de Ciclismo da Região Sudoeste ACRS, para realização do Campeonato Regional Sudoeste de MTB – 3ª etapa, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);”

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 14811/2023

Em: 24/07/2023



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

JULHO DE 2023



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 017/2023, de 24 de julho de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 017/2023, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas à Associação de Ciclistas da Região Sudoeste ACRS, para realização do Campeonato Sudoeste de MTB – 3ª etapa, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências”**.

Este projeto de Lei justifica-se tendo em vista que o evento contará com a participação de diversos Municípios da Região sudoeste do Paraná, onde alguns dos competidores são munícipes de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

O evento busca a integralização dos **professores e** praticantes de Ciclismo, buscando o aperfeiçoamento das técnicas e possibilitando a descoberta de novos talentos que futuramente poderão representar nossa região em eventos nacionais.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634 STANG:71824634900
900 Dados: 2023.07.24 10:21:15
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 017/2023 24.07.2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas à Associação de Ciclistas da Região Sudoeste ACRS, para realização do Campeonato Regional Sudoeste de MTB – 3ª etapa, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro à Associação de Ciclistas da Região Sudoeste ACRS, CNPJ nº. 28.552.551/0001-87, mediante o pagamento de despesas para realização do Campeonato Sudoeste de MTB – 3ª etapa, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que será sediado na Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia 06 de agosto de 2023, o evento reunirá diversos Municípios do Sudoeste do Paraná, e contará com a participação de competidores e seus familiares.

§ 1º. O apoio financeiro previsto no caput dar-se-á para os seguintes fins: pagamento de despesas referente a Cronometragem.

§ 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 24 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:718246 STANG:71824634900
Dados: 2023.07.24
34900 10:20:42 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal